

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01531.000192/2026-66

2. Descrição da necessidade

Contratação, por inexigibilidade, de Márcio Silveira dos Santos, técnico especializado, para os serviços de análise dos projetos inscritos no Circuito Myriam Muniz de Teatro. O Programa Funarte de Difusão Nacional 2025 – Circuito Myriam Muniz de Teatro, tem como objetivo fomentar o segmento do Teatro por meio da circulação, do intercâmbio e do acesso a ações artísticas. O edital reconhece a vocação dos espaços de difusão na sua relação com os públicos, bem como a necessidade de fortalecer ações voltadas à fruição e à mediação cultural. Os intercâmbios, por sua vez, deverão consolidar vínculos entre territórios, iniciativas e agentes, promovendo espaços de articulação e, desse modo, ampliando o alcance e o impacto dos circuitos propostos. O Programa é composto por este e outros quatro editais, voltados para os segmentos de artes visuais, circo, música e dança. O Programa Funarte de Difusão Nacional 2025 contribui para a implementação da Política Nacional das Artes no âmbito das políticas do Ministério da Cultura. Teve sua primeira edição lançada em 2023, composto por cinco mecanismos de fomento, cada um englobando uma das cinco linguagens artísticas de atuação da Funarte, e foi destinado à difusão e ao intercâmbio dos fazeres artísticos e culturais. Em tempo, cabe informar que a primeira edição do Programa se encontra, majoritariamente, em fase de análise dos relatórios finais. Com a realização do Programa Funarte de Difusão Nacional 2025 – Circuito Myriam Muniz de Teatro, pretende-se apoiar, exclusivamente, a realização de circuitos artísticos, no território nacional, que articulem a circulação/itinerância de espetáculos e a realização de atividades de intercâmbio destinadas à difusão da dança, ampliando, assim, o acesso à cultura e contribuindo diretamente para o fortalecimento das redes criativas da cena artística brasileira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Setorial de Teatro - Coteatro	Michele Bicca Rolim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação direta, por inexigibilidade, de Márcio Silveira dos Santos, técnico especializado, para o trabalho como jurado para análise de projetos inscritos no Circuito Myriam Muniz de Teatro. A inexigibilidade justifica-se, conforme o Art. 74, inciso III B da Lei 14.133/2021, que diz: Art. 74 - É exigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: b) pareceres, perícias e avaliações em geral Segue abaixo um resumo das atividades da jurada que será contratado, para análise de projetos do Circuito Myriam Muniz de Teatro: Márcio Silveira dos Santos Trabalha há 34 anos com artes como professor-pesquisador, escritor, dramaturgo, diretor, ator, palhaço, produtor, mascareiro, sombrista. Tem experiência nas áreas de Artes e Letras, com ênfase em Teatro, Circo, Palhaçaria, Dança, Dramaturgia, Escrita Criativa e Literatura, Artes de rua, Produção Cultural. Participou como Ator/Diretor e Produtor do Grupo Espalha-Fatos de 1991 a 1998. Integra o Grupo Manjerição desde 1998.

Trabalhou também como ator, palhaço e dramaturgo nos Grupo UEBA e Grupo TIA. Tem graduação em Licenciatura e Mestrado em Artes Cênicas pela UFRGS, especialização e Psicopedagogia pela UCB e Doutorado em Teatro pela UDESC. Tem sete livros publicados e inúmeros artigos em revistas científicas e jornais. Foi professor de Artes Cênicas na UEMS (MS), UEM (PR) e IFSC (SC). É avaliador ad hoc de mais de vinte revistas científicas. Faz parte do Fórum Nacional de Pareceristas. Integrou o Conselho Nacional de Política Cultural no Ministério da Cultura e Colegiado Setorial Nacional de Teatro, por dois mandatos de 2010 a 2015. É parecerista de editais artísticos e culturais há quinze anos, com destaque nas comissões de atividades culturais na Copa de Futebol no Brasil/2014, Editais da Funarte/MinC e ter feito parte do Comitê técnico de elaboração da Metas do FNC – Fundo Nacional de Cultura/MinC.

5. Levantamento de Mercado

O Art. 72 da Lei 14.133/2021, exige a necessidade de justificativa: A contratação deste técnico especializado em Teatro, dar-se-á pela análise de seu currículo e trabalhos realizados.

Como justificativa do valor a ser pago segue, uma Ata da Diretoria Colegiada da Funarte, na qual fixa o valor a ser pago ao término dos serviços de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Além desta Ata, segue abaixo uma justificativa para o valor praticado pela Funarte: O custo para analisar um projeto cultural pode variar bastante, dependendo de diversos fatores como a complexidade do projeto, a área de atuação, o valor solicitado e a instituição responsável pela avaliação.

3 de 6 Fatores que influenciam o custo:

Complexidade do projeto: Projetos mais complexos, que envolvem diversas áreas, etapas e públicos, tendem a ter custos de análise mais elevados.

Valor solicitado: Projetos com valores maiores podem ter custos de análise proporcionais, considerando a necessidade de uma avaliação mais aprofundada.

Instituição/Pessoa avaliadora: Editais de fomento e plataformas de avaliação podem ter taxas fixas ou critérios próprios para determinar o valor da análise.

Área de atuação: Projetos culturais em áreas específicas, como artes visuais, música ou patrimônio, podem ter custos de análise diferentes. Exemplos de custos:

Editais: Em alguns editais, a taxa de inscrição pode variar de R\$ 60,00 a R\$ 295,00 dependendo do edital e da região.

Análise por especialistas: O valor da análise por especialistas pode variar de acordo com a complexidade do projeto, mas pode ficar entre R\$ 100,00 e R\$ 300,00 por projeto.

Qual é o valor médio pago por projeto aos pareceristas dos editais da Lei Paulo Gustavo?

Para responder essa pergunta, o time Prosas fez um levantamento com diversos estados e municípios brasileiros e listou o valor médio pago por projeto de 9 órgãos públicos. Confira:

Araraquara - Valor mínimo de R\$60,00, valor máximo de R\$70,00 e valor médio de R\$65,00;

Belo Horizonte - Valor mínimo de R\$75,00, valor máximo de R\$150,00 e valor médio de R\$112,50;

Maranhão - Valor mínimo de R\$100,00, valor máximo de R\$100,00 e valor médio de R\$100,00;

Mato Grosso do Sul - Valor mínimo de R\$150,00, valor máximo de R\$350,00 e valor médio de R\$250,00;

Minas Gerais - Valor mínimo de R\$86,60, valor máximo de R\$99,00 e valor médio de R\$92,80;

Pará - Valor mínimo de R\$100,00, valor máximo de R\$100,00 e valor médio de R\$100,00; Paraná - Valor mínimo de R\$158,40, valor máximo de R\$195,56 e valor médio de R\$176,98;

Rio Grande do Norte - Valor mínimo de R\$30,00, valor máximo de R\$75,00 e valor médio de R\$52,50;

São Paulo - Valor mínimo de R\$295,00, valor máximo de R\$295,00 e valor médio de R\$295,00. Vejamos quanto a Funarte paga aos jurados dos seus editais: Média após estudos - R\$ 150,00 X 40 projetos – R\$ 6.000,00

Vejamos quanto a Funarte paga aos jurados dos seus editais: Média após estudos - R\$ 150,00 X 40 projetos – R\$ 6.000,00 4 de 6 Como os editais da Funarte têm uma média de 400 projetos inscritos, observa-se que o valor a ser pago ao parecerista/jurado, está mais do que dentro do mercado. Os pareceristas/jurados não analisarão todos os projetos inscritos, porém mais de 40 com certeza.

No edital consta que a premiação será de R\$ 150.000,00, R\$ 300.000,00 e R\$ 500.000,00 Cada projeto inscrito é avaliado por dois jurados e tendo um mínimo de 10 jurados, o valor praticado pela Funarte está dentro do mercado. Diante deste levantamento a Funarte ao pagar R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aos jurados dos seus editais, está totalmente condizente com o mercado praticado. Consulta:

Google/Prosas

6. Descrição da solução como um todo

Contratação, por inexigibilidade, de técnico especializado para o trabalho como jurado na análise dos projetos inscritos no Edital do Circuito Myriam Muniz de Teatro

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de técnico especializado, para análise dos projetos inscritos no Edital Circuito Myriam Muniz de Teatro..

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.200,00

1 jurado a R\$ 6.000,00 mais R\$ 1.200,00 de encargos sociais - total R\$ 7.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento será realizado após o término dos serviços com a ata assinada pelo contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Objetivo 4 -

Reconhecer valorizar e promover a diversidade das expressões artísticas nos diferentes territórios brasileiros;

- Implementar ações afirmativas em todos os mecanismos de fomento da Funarte, tais como: reserva de recursos, reserva de vagas, bonificação, dentre outros;

- Ampliar anualmente o número de projetos contemplados em todos os mecanismos de fomento da Funarte, com proponentes/concorrentes Pessoas negras, Indígenas e/ou com deficiência, garantindo o mínimo de 10% como ação afirmativa para cada grupo social até 2027;

- Implementar grupos de trabalho e outro espaço de participação social para a construção de ações afirmativas e de acessibilidade no âmbito da Funarte voltadas para pessoas negras, indígenas e com deficiência, dentre outros grupos sociais, até 2027;

- Fomentar projetos e iniciativas artísticas nas 5 regiões brasileiras, ampliando anualmente a distribuição do número de inscritos e contemplados por região em todos os mecanismos de fomento da Funarte, especialmente nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

Indicadores:

- número de pessoas negras, indígenas e/ou com deficiência contemplados - número de regiões e unidades federativas inscritas e contempladas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Realização plena do objeto da contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Contratação de técnico especializado para a análise dos projetos inscritos no Circuito Myriam Muniz de Teatro

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pelos documento apresentados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE BICCA ROLIM

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 14:17:41.